#### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

#### 1 - DIRETRIZES GERAIS

Os presentes estudos preliminares (EP) visam identificar soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos e ambientais, necessários e suficientes para permitir a adequada elaboração do respectivo Termo de Referência para contratação do serviço de locação de veículos, com combustível e motorista, dentro dos limites territoriais do Estado do Maranhão, a luz das diretrizes postas pela Lei de Licitações Públicas - L. n.º 8.666/93, bem como das disposições contidas na Instrução Normativa 01/2018 DG TRE/MA e Portaria 986/2017 DG TRE-MA.

A contratação anterior foi documentada no PAD n.º 6923/2017 – Edital Doc. PAD. 075973/2017, da qual **verificamos execução normal dos procedimentos adotados**.

Como o ano de 2019, no que diz respeito ao recadastramento biométrico, demanda muito dos nossos serviços, entendemos que a protocolização do Termo de Referência deverá ser ainda no mês de abril, e em caso de eventual fracasso do planejamento, solicitaremos à Administração uma maior celeridade para o trâmite do processo licitatório.

Ressalto que a META é protocolar até o dia 30/04/2019 e creio que até meados de Junho estejamos com o Edital publicado para licitação.

Em caso de não conclusão do processo em tempo hábil, sugerimos analise da conveniência de uma contratação emergencial de nova empresa até que a licitação seja concluída.

Considerando a simplicidade do objeto a ser licitado, não foram identificados problemas relacionados outros problemas relacionados à necessidade de transição contratual, número restrito de possíveis participantes e complexidade do objeto.

### NORMATIVOS ACERCA DA CONTRATAÇÃO:

- 1. Lei 10.520 de 17/07/2002
- 2. Resolução 23.234/2010 do Tribunal Superior Eleitoral de 25/03/2010
- 3. Lei 8.666/93 de 21.06.93
- 4. IN n° 05/2017 de 26/05/2017
- 5. Lei Complementar 123/2006
- 6. IN 01/2018 TRE-MA

## 2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para além da questão da continuidade dos serviços, em justificativa do responsável pela formalização da demanda, foi destacada a necessidade da Administração em aumentar a sua capacidade de transportes de pessoas, materiais e documentos para o exercício de 2019, com vistas ao atendimento de todas as necessidades de biometria que a Administração se propõe a realizar no ano de 2019, sem deixar de executar suas atribuições diárias.

A contratação anterior foi realizada através do Sistema de Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico nº 26/2017. Como o ano de 2019, no que diz respeito ao recadastramento biométrico, demanda muito da Seção de Transportes, entendemos que a contratação se faz necessário para não causar uma insuficiência dos serviços de transportes por parte dessa seção e consequente ineficiência do serviço público.

O serviço de transporte é de fundamental importância para as metas estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, as demandas diárias dos nossos usuários internos e externos aumentaram de forma significativa nos primeiros meses de 2019, tendo a biometria como maior fator, motivo que nos leva a instrução desse procedimento.

Assim, em face da previsão de aumento da demanda por serviços de transportes e também da insuficiência do quadro de motoristas e veículos deste regional - e considerando ainda a extinção do cargo de motorista e a norma inserta no art. 5°, I, a, da Resolução TSE n° 23.234/2010 – a Administração optou por contratar *locação de veículo com motorista*, de modo a tornar viável a execução de suas atividades finalísticas.

## 3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão possui intensa atividade, tanto na Capital do Estado, onde fica sua sede, como nas Zonas Eleitorais localizadas nas cidades do interior do Estado. Ressalte-se que é vasto o intercâmbio de informações, pessoas e bens entre estes órgãos da Justiça Eleitoral. Em várias situações da atividade administrativa e judicante desta Justiça Especializada requer-se agilidade e operacionalidade na execução das tarefas que lhe são inerentes.

No exercício de suas atribuições, por vezes é necessário ao TRE-MA promover o deslocamento de servidores, membros e pequenas cargas, no cumprimento do interesse público. Entretanto, este Regional não dispõe de frota em quantitativo suficiente ao atendimento dessas necessidades, justificando-se a presente contratação no suprimento dessa carência, que constitui verdadeiro óbice operacional e obstáculo à consecução do interesse público, segundo os princípios da eficiência e da celeridade.

Situações como a realização de novas etapas do processo de implantação do recadastramento eleitoral biométrico no Estado do Maranhão ocasionam intensificação das atividades deste Regional, tanto internas como externas e o aumento da demanda por transporte de pessoas e bens relacionadas as citadas atividades.

Com relação aos veículos, seguem as especificações previstas:

- a) Veículo tipo VAN, executiva, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e manutenção rigorosamente em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo ou outro documento idôneo, combustível, motorista, direção hidráulica, ar condicionado, som/CD, poltronas reclináveis para no mínimo 15 (quinze) passageiros;
- b) Veículo tipo VAN, furgão, com capacidade de no mínimo de 10,4m³ de volume no compartimento de carga, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e manutenção rigorosamente em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo ou outro documento idôneo, combustível, motorista, direção hidráulica, ar condicionado, som/CD;
- c) Caminhonetes 4x4, a diesel ou gasolina, cabine dupla, 04(quatro) portas, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e manutenção rigorosamente em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo, combustível, motorista, direção hidráulica, ar condicionado, som/CD, carroceria com capota marítima, capacidade para no mínimo 05(cinco) passageiros;

d) Veículos Sedan, executivo, 04(quatro) portas, com cilindrada mínima de 1.8, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e manutenção rigorosamente em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo, combustível, motorista, direção hidráulica, ar condicionado, som/CD, com capacidade para no mínimo 05(cinco) passageiros;

A duração do contrato deverá ser de 12 meses, nos termos da lei.

Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, tendo em vista que a próxima contratação terá como requisito os mesmos conhecimentos e habilidades para a execução contrato.

O mercado de potenciais prestadores para os serviços de locação de veículos, com fornecimento do motorista e combustível, é bastante vasto e as rotinas gerais para sua execução são relativamente simples, não havendo necessidade de especialização nem da parte das empresas, nem dos seus empregados que serão utilizados diretamente na prestação dos serviços.

Tais exigências não limitam a participação na licitação, visto que se trata das formas usuais de contratação dos serviços locação, para as quais o mercado está preparado.

#### 4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O documento de formalização da demanda definiu que serão necessários **quatro tipos de veículos** conforme tabela abaixo. Considerando que atualmente não há contrato vigente com esse objeto e a eminente necessidade do aumento da capacidade do setor de Transportes, a contratação de empresas especializadas atenderá satisfatoriamente as demandas do Setor. No momento da confecção do Termo de Referência, o elaborador deverá atentar para o quantitativo de diárias que irá satisfazer às necessidades do órgão, de forma que não haja sobra exagerada de serviços e, menos ainda, a falta dos mesmos.

As quantidades de diárias dos itens 1,3 e 4 foram definidas com base no histórico de utilização da contratação anterior retro mencionada. Já para o item 2, como não houve sua previsão na última contratação, chegamos ao seu quantitativo através da análise da utilização atual no atendimento das demandas direcionadas para os serviços de Biometria.

As quantidades de veículos e de diárias previstas são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANTIDADE ESTIMADA DE VEÍCULOS	QUANTIDADE ESTIMADA DE DIÁRIAS
1	Veículo tipo VAN, executiva	4	150
2	Veículos tipo VAN, furgão	4	150
3	Caminhonete 4x4	4	250
4	Veículos Sedan	2	120

# 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Diversas empresas podem prestar o serviço, por se tratar de serviço comum, disponível no mercado.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

Para a contratação de serviços de locação de veículos, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

A solução que atende as necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços locação de veículos, com motorista e combustível, com a Ata de registros de preços com vigência de 12 (doze) meses.

#### 6 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

A pesquisa de preços realizada neste estudo técnico preliminar utilizou o parâmetro I do Art. 2º da IN 5/2014 - SLTI/MPOG, pesquisa realizada através de consulta ao sistema Painel de Preços, disponível no Portal de Compras do Governo Federal.

Na pesquisa foram selecionados preços de licitações que possuem objetos semelhantes ao deste estudo e que foram realizadas no âmbito do Estado do Maranhão. Extraindo apenas o que é compatível com o objeto.

Para o veículo tipo Van Executiva (ITEM 1), utilizamos o valor atualizado da contratação feita pela Prefeitura Municipal de São Luís (Doc. Pad. Nº 041423/2019), através do Pregão Eletrônico nº 205/2018 (Doc. Pad. Nº 041418), na ARP de 2017 (Doc. Pad. Nº 031929/2019) com valores atualizados (Doc. Pad. Nº 031984/2019) mais as propostas recebidas.

Considerando que o item Van Furgão (ITEM 2) não foi contemplado na última contratação realizada por esse Regional e não foi encontrada contratações em outros órgãos conforme Doc. Pad. Nº 41435/2019, o item foi calculado em relação às propostas enviadas.

Para o tipo de veículo caminhonete 4x4 (ITEM 3), utilizamos como referencial a contratação feita por esse regional através da ARP nº 31/2018 (Doc. Pad nº 041400/2019) com valor atualizado (Doc. Pad. Nº 041410/2019), na ARP de 2017 (Doc. Pad. Nº 031929/2019) com valores atualizados (Doc. Pad.031980/2019) além das propostas recebidas.

No caso do veículo tipo Sedan (ITEM 4), utilizamos como referencial a contratação feita por esse regional através da ARP n° 31/2018 (Doc. Pad n° 041400/2019) com valor atualizado (Doc. Pad. N° 041414/2019 na ARP de 2017 (Doc. Pad. N° 031929/2019) com valores atualizados (Doc. Pad.031976/2019), utilizamos ainda a contratação feita com base pregão eletrônico n° 26/2018 realizado pelo TRT 16 (Doc. Pad n° 41424/2019) com valores atualizados (Doc. Pad. 41433/2019) no referido

processo do Regional Trabalhista está expresso que a contratação será por diária de 12(doze) horas, essa Seção constata que 12 horas são o número máximo de utilização por dia, tendo em vista que as viagens serão feitas preferencialmente durante o dia por isso a inclusão do valor além das propostas recebidas.

Passando ao estudo mercadológico notadamente as propostas recebidas, de início, faz-se necessário frisar que mesmo após exaustivas tentativas de consultas a empresas especializadas no objeto e possivelmente interessadas somente obtivemos retorno das Empresas GLÓRIA TRANPORTES que enviou proposta com valor total de R\$ 491.610,00 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e dez reais), AF TRANSPORTES com proposta no valor de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais) e LOKAL RENT A CAR que enviou proposta com valor total de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

No caso dos itens 1 e 4, apesar da obtenção de alguns valores destoantes, optamos por não desprezar nenhum deles, já que o coeficiente de variação não ficou muito acima do estatisticamente aceitável (25%) e haveria risco, caso excluíssemos os valores mais altos, de o preço médio ficar não atrativo ou até mesmo inexequível.

O método utilizado neste estudo para a estimativa de preço da contratação foi a média dos preços pesquisados para cada item. Após a extração e consolidação dos valores chegamos aos valores referenciais descriminados no Anexo I.

Cumpre ainda informar, que a atualização dos valores foi realizada no site do Banco Central do Brasil, por meio da ferramenta Calculadora do Cidadão, conforme espelhos constantes no documento digital N.º 003465/2019.

Assim, consolidados os dados, obtivemos o seguinte orçamento estimativo para a contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANTIDADE ESTIMADA DE VEÍCULOS	VALOR REFERENCIAL DA DIÁRIA	QUANTIDADE ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR REFERENCIAL TOTAL
1	Veículo tipo VAN, executiva, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e manutenção rigorosamente em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo ou outro documento idôneo, combustível, motorista, direção hidráulica, ar condicionado, som/CD, poltronas reclináveis para no mínimo 15 (quinze) passageiros;	4	777,41	150	116.611,50
2	Veículo tipo VAN, furgão, com capacidade de no mínimo de 10,4m³ de volume no compartimento de carga, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e manutenção rigorosamente em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo ou outro documento idôneo, combustível, motorista, direção hidráulica, ar	4	857,66	150	128.649,00

	condicionado, som/CD;				
3	Caminhonetes 4x4, a diesel ou gasolina, cabine dupla, 04(quatro) portas, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e com manutenção rigorosamente em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo, combustível, motorista, direção hidráulica, ar condicionado, som/CD, carroceria com capota marítima, capacidade para no mínimo 05(cinco) passageiros;	4	794,27	250	198.567,50
4	Veículos Sedan, executivo, 04(quatro) portas, com cilindrada mínima de 1.8, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e manutenção rigorosamente em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo, combustível, motorista, direção hidráulica, ar condicionado, som/CD, com capacidade para no mínimo 05(cinco) passageiros;	2	606,90	120	72.828,00
				TOTAL GERAL	516.656,00

Por fim, registro que em caso de eventual retorno da consulta mercadológica realizada, faremos à inclusão da referida informação nos cálculos estimativos do custo médio no Termo de Referência definitivo.

## 7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Sendo divisível o objeto e considerando a inexistência de problemas na última contratação, optamos pelo parcelamento do objeto, com adjudicação por item, de modo a ampliar a participação de licitantes, nos termos da súmula 247 do TCU.

#### 8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, o TRE-MA almeja alcançar os seguintes resultados:

- Em relação à eficácia, atendimento de todas as demandas logísticas e administrativas, no suporte à atividade finalística da Justiça Eleitoral, inerentes aos serviços de transportes de pessoas e materiais.
- Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros.

- Relativo ao aproveitamento do objeto contratado espera-se o cumprimento, por parte da empresa contratada, de todas as obrigações e compromissos assumidos por ocasiões da contratação, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual por motivos de descumprimento de cláusulas do contrato, permitindo ao órgão contratante, em vez de envidar esforços para a realização de nova licitação para contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos para outras atividades finalísticas deste Regional.
- Aumentar a disponibilidade da Seção de Segurança e transporte para atendimento dos serviços de transporte, haja vista a necessidade de locomoção de servidores em deslocamento locais, bem como o transporte de documentos e pequenas cargas, tendo em vista que o TRE-MA, possui diversas Zonas Eleitorais no interior do Estado.

## 9 - INDICAÇÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA

FONTE - ORÇAMENTO DESTINADO À BIOMETRIA.

## 10 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de continuidade de prestação de serviços de seguro veicular, considerando a estratégia da contratação adotada que minimiza os riscos identificados, considerando que o modelo de contratação é comum no mercado e atendido por diversas empresas fornecedoras, entendemos como viável a contratação.

CLEMISSON SANTOS AGRIPINO SESET – MATRÍCULA 30990586

#### ANEXO I

ITEM	UND	QTD . MA X.	ARP 2017	AF. SERVIÇ OS	LOKAL RENT A CAR	GLÓRIA TRANSPORTES	P.E. 205/20 18 P.M. SÃO LUÍS.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	DIÁRIA	150	558,27	980,00	1.000,00	745,00	603,79	777,41	116.611,50

DESCRIÇÃO DO ITEM 01: Veículo tipo VAN, executiva, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e manutenção rigorosamente em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo ou outro documento idôneo, combustível, motorista, direção hidráulica, ar condicionado, som/CD, poltronas reclináveis para no mínimo 15 (quinze) passageiros, com motorista e respectivo celular.

CV: 27%

ITEM	UND	QTD.	AF.	LOKAL RENT A GLÓRIA		VALOR MÉDIO	VALOR
		MAX.	SERVIÇOS	CAR	TRANSPORTES		TOTAL
02	DIÁRIA	150	850,00	1.000,00	723,00	857,66	128.649,00

DESCRIÇÃO DO ITEM 02: Veículo tipo VAN, furgão, com capacidade de no mínimo de 10,4m³ de volume no compartimento de carga, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e manutenção rigorosamente em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo ou outro documento idôneo, combustível, motorista, direção hidráulica, ar condicionado, som/CD, com motorista e respectivo celular.

CV: 16%

ITEM	UND	QTD. MAX.	ARP 2017	AF. SERVIÇOS	LOKAL RENT A CAR	GLÓRIA TRANSPORTES	ARP 31/2018	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
03	DIÁRIA	250	667,04	1.000,00	900,00	789,00	615,34	794,27	198.567,50

DESCRIÇÃO DO ITEM 03: Caminhonete 4x4, a diesel ou gasolina, cabine dupla, 04(quatro) portas, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e manutenção rigorosamente em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo ou outro documento idôneo, combustível, motorista, direção hidráulica, ar condicionado, som/CD, carroceria com capota marítima, capacidade para no mínimo 05(cinco) passageiros, com motorista e respectivo celular.

CV: 20%

ITEM	UND	QTD MA X.	ARP 2017	AF. SERVIÇ OS	LOKAL RENT A CAR	GLÓRIA TRANSP ORTES	P.E. 26/2018 TRT16	ARP 31/2018	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
04	DIÁRIA	120	428,42	950,00	500,00	643,00	717,90	402,13	606,90	72.828,00

DESCRIÇÃO DO ITEM 04: Veículo Sedan, executivo, 04(quatro) portas, com cilindrada mínima de 1.8 l, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e manutenção rigorosamente em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo ou outro documento idôneo, combustível, motorista, direção hidráulica, ar condicionado, som/CD, com capacidade para no mínimo 05(cinco) passageiros, com motorista respectivo celular.

CV: 34%

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 516.656,00 (Quinhentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e seis reais).